ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAMBUÍ.
CNPJ: 19.755.131/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA .

O presidente da Associação Comercial e Industrial de Bambuí - ACIB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 33), convoca os Associados desta Associação, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2024, Quinta - Feira, às 19: 00 (dezenove) horas, Na sede da entidade à Rua dos Expedicionários, nº 347, centro ,cep: 38.900-000, Bambuí - MG, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados; e, as 19:30 (dezenove e trinta) horas, em segunda convocação, com no mínimo (1/3) um terço dos associados; e, em terceira e última convocação, às 20:00(vinte) horas, com no mínimo 10% dos associados; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Ano Base de 2023.
2. Relatório de Gestão.
3. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.
4. Diversos.

BAMBUÍ-MG, 21 DE MARÇO DE 2024.

CÉZAR RAMOS JÚNIOR
PRESIDENTE

A eleição se procederá por meio de Chapas, tanto para a Diretoria, quanto para o Conselho Fiscal, separadamente, que deverão ser registradas com antecedência de 7 (sete) dias na ACIB, mediante apresentação por escrito de chapa com anuência formal dos membros, e com firma reconhecida em cartório do candidato à presidência.

Poderão integrar as chapas de Diretoria e do Conselho Fiscal os associados:

1. Que estiverem inscritos no quadro social da Entidade, com antecedência mínima de 1(um) ano da data das eleições,
2. Quites com as suas contribuições,
3. Não tenha o nome inscrito nos órgãos de restrição ao crédito,
4. Não faça parte do pólo passivo de nenhuma Ação de Cobrança ou Execução,
5. seja diretor, ASSOCIADO, administrador e/ou gerente das empresas comerciais, industriais, financeiras, prestadoras de serviços e rurais, mediante anuência formal assinada pelo responsável pela empresa ao qual pertençam, ficando limitado ao máximo de três ASSOCIADOS por empresa, conforme artigo 5º, item 2,
6. Não esteja investido em cargo público de provimento em comissão e não seja candidato ou esteja investido em cargo público eletivo,
7. esteja em pleno gozo de seus direitos e observados os deveres estatutários.

P.S. O número de Associados na presente data é de 206 (duzentos e seis).